



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Cópia extraída de fls. 38/39 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 95/17)  
(VEREADOR ARSELINO TATTO – PT)

Denomina Travessa das Aves o logradouro que especifica, localizado no Distrito do Grajaú, Prefeitura Regional de Capela do Socorro, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de dezembro de 2017, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa das Aves o logradouro identificado como Viela "A" na planta AU 3655, com início na Rua Rio São Lourenço, entre a Avenida Paulo Guilguer Reimberg e o Caminho conhecido como Sem Denominação e término na Rua Rio São Nicolau, situado no Setor 267, Quadra 2, localizado no Distrito do Grajaú, Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE  
Presidente